

PASSATEMPO LOJA CASCAISHOPPING

Passatempo “Digital Surf”

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

PROMOVIDO POR:

C. Santos Veículos e Peças, SA (doravante, o “Concessionário”)

NIPC – 500035679

Sede – C. Santos VP – Alfragide

Endereço – Rua do Proletariado, 18 CP: 2790-138 Carnaxide

Capital Social – €300.000,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O passatempo “Digital Surf” (doravante, o “Passatempo”) é uma ação promovida pelo Concessionário e tem como objetivo premiar o cliente que revelar maior destreza física a alcançar ícones no menor tempo possível, num jogo digital controlado através de uma prancha interativa física, durante a ação que irá decorrer na loja Mercedes Me do CascaiShopping, no dia 28 de setembro entre as 12h e as 22h e no dia 29 de setembro entre as 12h e as 20h.

1.2. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos.

1.3. Não poderão participar trabalhadores do Concessionário no Passatempo, bem como das agências ou entidades envolvidas no desenvolvimento da presente ação, ou familiares diretos dos mesmos.

1.4. Este Passatempo irá oferecer o prémio mencionado no ponto 3 deste regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DO PASSATEMPO

2.1. Para participar no Passatempo é necessário visitar o stand do Concessionário, no local, datas e horas mencionadas no ponto 1.1.

2.2. Deverá dirigir-se ao stand do Concessionário e deixar os seus dados pessoais para efeitos de participação no Passatempo (nome, número de telemóvel e email).

2.3. O Concessionário irá depois permitir o acesso à plataforma interativa presente no local para participar no Passatempo.

2.4. Assim que aceder à plataforma, receberá indicações no ecrã que descrevem o objetivo do jogo e os movimentos de corpo que terá de efetuar, tendo uma oportunidade de testar os mesmos antes do jogo iniciar.

2.5. O jogo consiste em deslocar uma prancha virtual para alcançar ícones que se deslocam no ecrã. Enquanto o jogador conseguir alcançar os referidos ícones, permanece em jogo. Assim que deixar escapar três ícones o jogo termina, sendo logo de seguida mostrado um valor de pontuação, tal como o valor em tempo que tiver permanecido em jogo (minutos, segundos e milésimos de segundos). Em caso de empate no valor da pontuação obtida, o participante que tiver o menor tempo registado será considerado como vencedor.

2.6. Cada participante poderá jogar até um máximo de duas vezes, sendo considerado para efeitos de classificação a pontuação mais elevada que tiver obtido, ou menor tempo, apenas no caso de pontuação idêntica à participação anterior.

2.7. Não serão consideradas participações válidas aquelas que sejam feitas:

- Com recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou

a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes;

- Que tenham fins contrários à lei, que representem um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros;

- Que utilizem conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

3. PRÉMIO

3.1. O prémio consiste na oferta de uma prancha de surf da linha standard, com dimensão de 8'0, da marca "Flowt Surfboards" autografada pelo surfista Garret Mcnamara.

3.2. O prémio não poderá ser alvo de troca por outro ou por dinheiro e terá de ser levantado pelo vencedor na morada da "Flowt Surfboards", sita na Rua da Beira nº8, 2775-553 Carcavelos.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1. O vencedor será anunciado no dia 1 de outubro de 2019, até às 18h, em <https://www.csantosvp.pt/blog/2019/08/28/surf-out-portugal-fiartil-2019-csantosvp/> e será contactado telefonicamente para atribuição do prémio.

4.2. O Concessionário não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido ao fornecimento de dados incorretos ou à impossibilidade de contato.

4.3. No caso do vencedor estar incontactável por um prazo de 48h ou comunicar a recusa em receber ou usufruir do prémio, será contactado o 2.º participante com a pontuação mais elevada, ou pontuação idêntica, mas com menor tempo.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. No âmbito e com a finalidade da participação neste Passatempo, serão recolhidos e tratados pelo Concessionário, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, o nome, contacto telefónico e e-mail. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, a recolha dos dados e todo o seu tratamento é destinado à participação e gestão do Passatempo, sendo, o fundamento para o tratamento, o consentimento do titular dos dados.

5.2. Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à execução do Passatempo e, para efeitos de eventuais comunicações a autoridades, pelo período de cinco anos após a data de levantamento do prémio.

5.3. O Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Concessionário. Os participantes poderão retirar o seu consentimento a qualquer momento, no entanto, a revogação do consentimento após a realização da ação não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

b) O Concessionário garante a possibilidade de acesso, retificação, eliminação, limitação do tratamento e o apagamento dos dados pessoais, bem como a respetiva portabilidade, devendo

tal ser solicitado por escrito, através do seguinte e-mail: dpo@csantosvp.pt. Poderão igualmente, caso assim o entendam, apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt.

5.4. Quaisquer informações adicionais podem ser consultadas no website www.csantosvp.pt, em <https://www.csantosvp.pt/politica-de-privacidade/>

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E FORO COMPETENTE

6.1. A presente ação será regulada pela lei portuguesa.

6.2. Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação desta ação, será submetida aos tribunais portugueses territorialmente competentes, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

7. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO

7.1. Ao participarem no Passatempo significa que os participantes leram, compreenderam e aceitaram, expressa ou tacitamente, os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

8. CONTACTOS

8.1. Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta ação, envie um e-mail para marketing@csantosvp.pt e entre em contacto com o Concessionário da ação. Responderemos com a máxima brevidade possível.

9. ACESSO AO REGULAMENTO

9.1. O regulamento estará sempre disponível para consulta através do seguinte link de acesso <https://www.csantosvp.pt/blog/2019/08/28/surf-out-portugal-fiartil-2019-csantosvp/>

PASSATEMPO SURF OUT PORTUGAL

Passatempo “Digital Surf”

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

PROMOVIDO POR:

C. Santos Veículos e Peças, SA (doravante, o “Concessionário”)

NIPC – 500035679

Sede – C. Santos VP - Alfragide

Endereço - Rua do Proletariado, 18 CP: 2790-138 Carnaxide

Capital Social - €300.000,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O passatempo “Digital Surf” (doravante, o “Passatempo”) é uma ação promovida pelo Concessionário e tem como objetivo premiar o cliente que revelar maior destreza física a alcançar ícones no menor tempo possível, num jogo digital controlado através de uma prancha interativa física, durante o evento da “SURF OUT PORTUGAL” que se realizará na FIARTIL, sita na Av. Amaral, 2765-192 Estoril, nos dias 21 e 22 de setembro entre as 12h e as 22h.

1.2. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos.

1.3. Não poderão participar trabalhadores do Concessionário no Passatempo, bem como das agências ou entidades envolvidas no desenvolvimento da presente ação, ou familiares diretos dos mesmos.

1.4. Este Passatempo irá oferecer o prémio mencionado no ponto 3 deste regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DO PASSATEMPO

2.1. Para participar no Passatempo é necessário visitar o stand do Concessionário, na “SURF OUT PORTUGAL”, no local, datas e horas mencionadas no ponto 1.1.

2.2. Deverá dirigir-se ao stand do Concessionário e deixar os seus dados pessoais para efeitos de participação no Passatempo (nome, número de telemóvel e email).

2.3. O Concessionário irá depois permitir o acesso à plataforma interativa presente no local para participar no Passatempo.

2.4. Assim que aceder à plataforma, receberá indicações no ecrã que descrevem o objetivo do jogo e os movimentos de corpo que terá de efetuar, tendo uma oportunidade de testar os mesmos antes do jogo iniciar.

2.5. O jogo consiste em deslocar uma prancha virtual para alcançar ícones que se deslocam no ecrã. Enquanto o jogador conseguir alcançar os referidos ícones, permanece em jogo. Assim que deixar escapar três ícones o jogo termina, sendo logo de seguida mostrado um valor de pontuação, tal como o valor em tempo que tiver permanecido em jogo (minutos, segundos e milésimos de segundos). Em caso de empate no valor da pontuação obtida, o participante que tiver o menor tempo registado será considerado como vencedor.

2.6. Cada participante poderá jogar até um máximo de duas vezes, sendo considerado para efeitos de classificação a pontuação mais elevada que tiver obtido, ou menor tempo, apenas no caso de pontuação idêntica à participação anterior.

2.7. Não serão consideradas participações válidas aquelas que sejam feitas:

- Com recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes;
- Que tenham fins contrários à lei, que representem um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros;
- Que utilizem conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

3. PRÉMIO

- 3.1. O prémio consiste na oferta de uma prancha de surf da linha standard, com dimensão de 8'0, da marca "Flowt Surfboards".
- 3.2. O prémio não poderá ser alvo de troca por outro ou por dinheiro e terá de ser levantado pelo vencedor na morada da "Flowt Surfboards", sita na Rua da Beira nº8, 2775-553 Carcavelos.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

- 4.1. O vencedor será anunciado no dia 24 de setembro de 2019, até às 18h, em <https://www.csantosvp.pt/blog/2019/08/28/surf-out-portugal-fiartil-2019-csantosvp/> e será contactado telefonicamente para atribuição do prémio.
- 4.2. O Concessionário não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido ao fornecimento de dados incorretos ou à impossibilidade de contato.
- 4.3. No caso do vencedor estar incontactável por um prazo de 48h ou comunicar a recusa em receber ou usufruir do prémio, será contactado o 2.º participante com a pontuação mais elevada, ou pontuação idêntica, mas com menor tempo.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1. No âmbito e com a finalidade da participação neste Passatempo, serão recolhidos e tratados pelo Concessionário, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, o nome, contacto telefónico e e-mail. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, a recolha dos dados e todo o seu tratamento é destinado à participação e gestão do Passatempo, sendo, o fundamento para o tratamento, o consentimento do titular dos dados.
- 5.2. Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à execução do Passatempo e, para efeitos de eventuais comunicações a autoridades, pelo período de cinco anos após a data de levantamento do prémio.
- 5.3. O Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:
 - a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Concessionário. Os participantes poderão retirar o seu consentimento a qualquer momento, no entanto, a revogação do consentimento após a realização da ação não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - b) O Concessionário garante a possibilidade de acesso, retificação, eliminação, limitação do

tratamento e o apagamento dos dados pessoais, bem como a respetiva portabilidade, devendo tal ser solicitado por escrito, através do seguinte e-mail: dpo@csantosvp.pt. Poderão igualmente, caso assim o entendam, apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt.

5.4. Quaisquer informações adicionais podem ser consultadas no website www.csantosvp.pt, em <https://www.csantosvp.pt/politica-de-privacidade/>

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E FORO COMPETENTE

6.1. A presente ação será regulada pela lei portuguesa.

6.2. Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação desta ação, será submetida aos tribunais portugueses territorialmente competentes, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

7. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO

7.1. Ao participarem no Passatempo significa que os participantes leram, compreenderam e aceitaram, expressa ou tacitamente, os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

8. CONTACTOS

8.1. Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta ação, envie um e-mail para marketing@csantosvp.pt e entre em contacto com o Concessionário da ação. Responderemos com a máxima brevidade possível.

9. ACESSO AO REGULAMENTO

9.1. O regulamento estará sempre disponível para consulta através do seguinte link de acesso <https://www.csantosvp.pt/blog/2019/08/28/surf-out-portugal-fiartil-2019-csantosvp/>